



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 818

Pitanga, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026



AIP nº 013/2026 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com alimentação para resolver assuntos na 5ª Regional de Saúde de Guarapuava no dia 30 de Julho de 2026

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 30 de Julho de 2026.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Fernanda Aparecida Padilha

Coordenadora Executiva



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 818

Pitanga, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026



AIP nº 014/2026 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais compreendido para despesas com alimentação para resolver assuntos na 5ª Regional de Saúde no dia 30 de Julho de 2026.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 30 de Julho de 2026.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Camille dos Santos Kurta

Chefe do Setor da Enfermagem



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 818

Pitanga, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026



RESOLUÇÃO Nº 017/2026

Súmula: Exonerar Cargo em
Provimento de Comissão CC6 - Chefe
do Setor Administrativo.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde –
CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º - Exonerar MARIA REGINA BRANDALIZE, RG 4.503.038-5, CPF 640.313.659-34, em que desocupar o cargo de em Provimento de Comissão CC6 – Chefe do Setor Administrativo do CIS PARANÁ CENTRO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de Julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Pitanga, 30 de Julho de 2026

MAYCON LOPES SIMIONI
PRESIDENTE DO CIS PARANÁ CENTRO

Rua Alexandre Buchmann 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 818

Pitanga, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026



RESOLUÇÃO Nº 016/2026

Súmula: Conceder Férias ao Servidor Edivania de Azevedo da Silva, Matrícula nº 20, no cargo de Diretora Administrativa, referente ao período de 03/08/2026 a 17/08/2026, nomeada através do Resolução 007/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora Edivania de Azevedo da Silva, matrícula nº 20, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 03/08/2026 a 17/08/2026, no cargo de Diretora Administrativa.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de Agosto de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Pitanga, 30 de Julho de 2026

MAYCON LOPES SIMIONI
PRESIDENTE DO CIS PARANÁ CENTRO

Rua Alexandre Buchmann 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042